

INDICAÇÃO Nº 349/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Esta indicação tem como objetivo, ampliar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo SUS, especialmente nas regiões mais distantes do centro urbano.

A proposta consiste em dividir o município por setores ou localidades, promovendo o atendimento regular por meio de veículo adaptado ou estrutura móvel, com equipe da saúde capacitada para realizar a entrega dos medicamentos de uso contínuo e de demandas específicas, conforme prescrição médica.

A zona rural de Ouro Fino, por exemplo, é extensa e de difícil acesso para muitos moradores, os quais enfrentam dificuldades para se deslocar até a farmácia central do município. Além disso, diversos bairros mais afastados do centro urbano também carecem desse serviço essencial.

Com a implementação de uma farmácia itinerante, o Município poderá garantir maior equidade no atendimento, promovendo dignidade, inclusão e efetividade nas políticas públicas de saúde.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de junho de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**